

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
EDITAL 35/2016

O contribuinte **R S TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, fica NOTIFICADO por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo **11.029-1/2011**, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, ou retire-o em local de costume.

DFT, 27 de julho de 2016.

Pedro Reis Galindo
Secretária Municipal de Finanças

LEIS

LEI N.º 8.690, DE 27 DE JULHO DE 2016

Altera a Lei 8.199/2014, que consolidou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Jundiáí, para destinar a servidores do seu quadro efetivo os cargos de direção.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de julho de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. O art. 4º. da Lei nº. 8.199, de 15 de abril de 2014, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“§ 6º. O cargo público em comissão de Diretor Jurídico é redominado Consultor Jurídico Geral, mantidas as mesmas atribuições do cargo.

§ 7º. Os cargos de Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, Diretor Legislativo e Consultor Jurídico Geral serão ocupados por servidores do quadro efetivo da Câmara, vedada a estes a acumulação de funções de qualquer natureza, desde que:

I – não tenha reprovação em processo de progressão por insuficiência de média de avaliação e/ou horas de curso para treinamento, nos últimos 5 anos que anteceder a nomeação;

II – não tenha penalidade disciplinar nos últimos 5 anos que anteceder a nomeação;

III – não tenha se licenciado nos últimos 5 anos, que anteceder a nomeação, para trato de assuntos particulares;

IV – tenha, no mínimo, 8 anos trabalhados na Câmara Municipal de Jundiáí e, 5 anos ininterruptos de função desenvolvida no setor competente.” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DAE

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação nº 0502/2016

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Contrato nº 034/2016, assinado em 29/07/2016, Processo DAE nº 1.138/2016.

Objeto: Contratação de serviços de recuperação da rede de esgoto e aterro próximo à Rua Roberto Gáspari.

Prazo: 45 dias
Valor: R\$ 303.807,01

DAE

Classificação dos recursos: 8.6.1.04 – Seção de Obras e Esgoto (SOE).

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato
Concorrência Pública nº 0005/2014

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: ELUCID SOLUTIONS S.A.

Contrato nº 033/2016, assinado em 29/07/2016, Processo DAE nº 2.105/2014.

Objeto: Fornecimento e implementação de solução WEB integrada de gestão comercial, serviços operacionais e atendimento ao cliente.

Prazo: 12 meses.

Valor: R\$ 2.100.000,00.

Classificação dos recursos: 8.5.1.01 – Diretoria Comercial – DIC.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 151/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comuniqué-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

CARLOS ALBERTO MINGOTTI	21.158-5/2016-1
DECIO LOURENÇO DO NASCIMENTO	21.168-4/2016-1
REINALDO PACANARO	20.716-1/2016-1

03 de Agosto de 2016
DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 152/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comuniqué-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado – Processo

CARLOS EDUARDO YARID	12.936-5/2016-1
MONTREAL ITUPEVA EMPREEND.	5.657-6/2016-1
IMOBILIARIO LTDA	
VALDOMIRO DOMINGUES DA SILVA	15.054-4/2016-1

03 de Agosto de 2016
DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 153/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Interessado – Processo

CRISTIANE C. DAINEZE	14.166-7/2016-1
SERRARIA UNIÃO	14.153-5/2016-1

03 de Agosto de 2016
DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 154/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (trinta) dias:

Interessado – Processo

MILTON JOSE DE MARCHI E OUTROS	2.802-1/2016-1
--------------------------------	----------------

03 de Agosto de 2016
DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE CULTURA

SELEÇÃO DE NOVOS INTEGRANTES PARA O CORAL MUNICIPAL – RESULTADO FINAL

JEAN MARCEL CAUM CAMOLEZE, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, de acordo com o Edital nº 07/2016, de 03 de junho de 2016, foram realizados nos dias 26 e 28 de julho de 2016 os testes de seleção para NOVOS INTEGRANTES, interessados em compor o CORAL MUNICIPAL DE JUNDIÁÍ.

O resultado da seleção está abaixo relacionado, em ordem alfabética:

CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
Aldimar de Jesus	33,5	CLASSIFICADO
Alexsander Francisco Ribeiro	37,5	CLASSIFICADO
Carla Melissa Crepaldi Fercondini Campos	29,0	CLASSIFICADO
Cláudia Vieira Ramos	35,5	CLASSIFICADO
Cristina Alessandra Corione de Miranda Roque	38,0	CLASSIFICADO
Edileuza da Silva Barbosa	38,0	CLASSIFICADO
Eva Conceição Aparecida Florentino	19,5	DESCCLASSIFICADO
Evaristo Henrique Silva da Cruz	9,0	DESCCLASSIFICADO
Fernanda de Souza Luz Hirakawa	9,5	DESCCLASSIFICADO
Francinete Teixeira Peres	38,0	CLASSIFICADO
Helen Diana Vieira de Moraes	35,0	CLASSIFICADO
José Roberto Scachetti	19,0	DESCCLASSIFICADO
Leandro Carvalho Marçal de Lima	18,5	DESCCLASSIFICADO
Liège Maria Esteves	19,0	DESCCLASSIFICADO
Maria Alice Sutti Oliveira	37,5	CLASSIFICADO
Maria Cristina Queiroz Pereira Monteiro	16,5	DESCCLASSIFICADO
Maria Divina de Assis Costa	0,0	AUSENTE / DESCCLASSIFICADO
Maria Fernanda Barrilari Fernandes	37,0	CLASSIFICADO
Natalia Andrade Modanesi	19,0	DESCCLASSIFICADO
Nelma Aparecida de Araújo	26,0	CLASSIFICADO
Paulo Sérgio Barbuena	18,5	DESCCLASSIFICADO
Regina Célia Munhóz	0,0	AUSENTE / DESCCLASSIFICADO
Sandra Helena Rocha Franco Beraldi	0,0	AUSENTE / DESCCLASSIFICADO

SECRETARIA DE CULTURA

Sérgio Curiel Sichetti	38,0	CLASSIFICADO
Sílvia Elena Aracena Ramirez Costa	38,0	CLASSIFICADO
Valéria Regina Balbin	0,0	AUSENTE / DESCCLASSIFICADO
William Ricardo Romão	35,5	CLASSIFICADO

Não haverá suplentes.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

JEAN MARCEL CAUM CAMOLEZE
Secretário Municipal de Cultura

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Cultura, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 41/2016

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº NEIDE DAVID BLOCH E OUTROS	5964-1/2014
REQº MONTE GANDOLFO EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA E OUT	16147-5/2016
REQº HENKEL LTDA	20134-7/2016
REQº EDNELSON CORREA DOS SANTOS	15974-3/2016
REQº MRO SERVIÇOS EIRELI EPP	16749-8/2016
ARQº MARIA P. BENITO DE SOUSA	
JACIRA MORI JORGE E OUTROS	21717-5/2013
ARQº PAULA DE CASTRO SIQUEIRA	
GA JUNDIAÍ LOCAÇÃO DE ESPAÇO LTDA	24660-9/2015
ARQº ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
WANGLES VITOR BRETERNITZ	26202-1/2014
ARQº ALINE ROBERTA SUENSON MARTARELLA	
FH10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3303-9/2016
ARQº AQUILES NICOLAS KILARIS	
DENIS EDUARDO CASOTTI	14844-9/2016
ARQº GISELE APARECIDA CETINICH	
ASSOCIAÇÃO BR DA IGREJA DE JESUS CR DOS SANT	7764-8/2016
ARQº JOSE DOMINGOS FILHO	
JOSE DOMINGOS FILHO	13455-5/2016
ARQº MARCELO APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO	
RDR CONSULTORIA E PROJETOS S/C LTDA	14853-0/2016
ARQº PÂMELA CABBIA	
EVANIR FOSSEN	6296-7/2014
ARQº RAFAEL MASSUCATO DE ALMEIDA	
JONAS SACHETO	5224-5/2016
ARQº REINALDO LOPES SOARES	
ANTONIO PASCOAL SUENSON	26543-8/2014
EMPº DETTAGLIO ARQUITETURA E ASSESSORIA DE DESENHC	
ALESSANDRO RODOLFO MIGUEL VAZ	29167-0/2015
EMPº DOT ARQUITETURA E URBANISMO LTDA-EPP	
MD03JUN- EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LT	16408-1/2016
MD03JUN- EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LT	16410-7/2016
EMPº HOCH ARQUITETURA S/S LTDA	
LUIZ ALBERTO MORAES PEREIRA E OUTROS	8956-9/2016
EMPº LANGELLA ARQUITETURA PLANEJAMENTO E CONSTRUC	
BRASIL ESPRESSO COMERCIO ATACADISTA LTDA	21220-3/2016
EMPº LEVALE ENGENHARIA -PROJETOS E CONSTRUÇÕES LT	
TPRC - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	11262-7/2016
EMPº PACE ARQUITETURA LTDA.	
G. HADDAD EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA E OUTR	18291-9/2016
ENGº NILTON CAMPOS	
BOSTON INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	15750-7/2016
BOSTON INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	15751-5/2016
ENGº Patrícia Maria Venâncio Demarchi	
JOSE BATISTA DE MORAIS	7249-0/2016
ENGº ADILSON LUIZ RIBEIRO	

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 25/2016

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

ARQº MARCO ANTONIO BEDIN	
MARIA CRISTINA GATTI PETRIN	2231-2/2012
ARQº JONAS BIRGER	
AGK 55 JUNDIAI EMPREEN.D E PARTIC. SA	10723-8/2012
ARQº JENIFFER ZORZI COSTA	
FORTUNATO MILANI NETO	34759-7/2015
ARQº ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
IVAN CARLOS CAUM	17930-8/2014
MARIA JANDYRA POMPERMAYER RODRIGUES DA SIL	9834-9/2015
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA	
RAPHAEL CAMPOS	20132-6/2014
ENGº LUIZ FERREIRA DA SILVA	
MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI	21073-8/2015
CARLOS ALBERTO MION GALUCCI E OUTRO	3516-5/2012
ENGº VALTER CARLOS DE REZENDE	
MARIANA LOBODA LATORRE	1187-0/2015
ENGº ANDREA CRISTINA DA SILVA	
ARMANDO DAS NEVES FILHO E OUTRO	20014-0/2012
ENGº ERICSON RONALDO ARROIO	
CLAYTON LO MANOCO FERREIRA E CINTIA LO M FER	41-8/2016
JOSÉ ROBERTO MARINO	7542-8/2016
ENGº FABIO ROSSI SCANDELA	
PARDINI & OLIVEIRA DISTR. PAES LTDA	18834-7/2011
ENGº JOÃO RICARDO FELISBERTO	
GELSON PEREIRA DE SOUZA E CACILDA DE CAMARG	21809-0/2013
ENGº JOSUÉ VIEIRA SANTANA	
AMAURI BERTASSE	1984-3/2014
ENGº MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	
PAULO SERGIO DE ALMEIDA	32686-9/2013
JANETE APARECIDA DA SILVA MARINI	29165-4/2015
PROº WAGNER APARECIDO SILVA ARAÚJO	
RENAN BENTO ROSSATTO	21286-6/2015
PROº BIANCA LOPES DE OLIVEIRA	
ABELARDO VENANCIO	18727-7/2014
TECº CARLOS ALBERTO FERREIRA	
EMERSON RENE DE ALMEIDA	29112-6/2015
TECº KLEBER BARADEL	
OSWALDO MARCHI	21318-8/2010

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS